



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 15 de julho de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 31/2025:

insere dispositivos que especifica ao Projeto de Lei nº 31/2025, que estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde do município de Nova Venécia fixarem em lugar visível a relação dos médicos em atendimento, suas especialidades e horários, e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

☒ Maioria _____	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
	10	0	2
Voto de desempate	—	—	—
Somatório	10	0	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): João Junior Zheira dos Santos, Saulo de Souza Ribeiro

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Presidente em exercício

REGINA TOSTA MACHADO

Primeira Secretária em exercício

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003700390039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.